

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 131-2026 – Processo 244-2026, Processo APROVA 4212-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação das empresas MG COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA – CNPJ 54.234.841/0001-92 e EDUARDO CASSOL MARTINS – CNPJ 33.359.384/0001-92, aquisição de ferramentas e equipamentos destinados à execução dos serviços de implantação, manutenção, substituição e conservação da sinalização viária horizontal e vertical do Município, pelo valor total de R\$ 3.287,90 (três mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), conforme documentos e solicitação da Divisão de Trânsito e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 28 de julho de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita